





CAMARA DOS DEPUTADOS

energia elétrica, os serviços de telecomunicações, o petróleo, os combustíveis e os minerais. Suficiente sobre eles a incidência do ICMS e dos impostos de importação e exportação, tanto pelo aspecto fiscal quanto extrafiscal.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **Eduardo Sciarra**
DEM/PR